



ATA N.º 30

Handwritten initials: F, B, and a signature.

---Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO/2019.-----

---Presente o resumo do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 34.882,86€ (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) assim repartidos: 34.882,86€ (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra, informando, que após reunião com os representantes da Fundação Romão de Sousa, sediada em São Bento do Cortiço, Concelho de Estremoz, se disponibilizou a assinar um protocolo de cooperação com a referida Fundação e ceder um espaço na sede da Junta, para a realização de sessões de esclarecimento a todos quantos estejam interessados no trabalho apresentado pela Fundação, de ressalvar, que todo este processo não engloba qualquer despesa para a Junta.-----

---DESPACHO/TOLERÂNCIA DE PONTO-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando os tradicionais festejos de Natal e Ano Novo, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, nos seguintes dias, 24 e 31 de dezembro de 2019, estando assim os serviços encerrados.-----



Handwritten initials and date: "F H" and "20.11"

-----**PROPOSTAS**-----

---**PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

DELIBERAÇÃO N.º 230. Atendendo à época festiva que se aproxima, propõe o Sr. Presidente, a realização de um jantar de Natal no dia 23 de dezembro, para convívio entre o Executivo, funcionários, membros da Assembleia de Freguesia e respetivos familiares. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta, comunicando através de convite, o local e hora, após receção e análise dos orçamentos solicitados aos restaurantes da nossa freguesia.-----

DELIBERAÇÃO N.º 231. No âmbito da época Natalícia, é proposto adquirir Bolos-Rei para oferecer aos reformados da freguesia de Monforte, acima dos 65 anos de idade, a viverem sozinhos na sua residência, assim como, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, posto local da Guarda Nacional Republicana, Pároco de Monforte e às Irmãs da Congregação São José de Cluny. Propõe também ser oferecido uma lembrança natalícia a todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância e o 1.º Ciclo de Monforte, aquando da realização da respetiva Festa de Natal. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 232. De acordo com os anteriores, para assinalar a passagem de ano 2019/2020, propõe-se assim, a oferta a toda a população de um espetáculo de fogo-de-artifício, a ser lançado às 00:00h, do dia 1 de janeiro de 2020, no miradouro do Castelo. A Junta deliberou por unanimidade a aprovação da respetiva proposta.-----

---**ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020**.-----

DELIBERAÇÃO N.º 233. De harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente e aprovado por unanimidade o Orçamento para o ano dois mil e vinte, o qual importa, tanto na receita, como na despesa, em 159.720,78€ (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e euros e setenta e oito cêntimos), o qual irá ser remetido à Assembleia de Freguesia para aprovação.-----



El B. Jc

---PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Ano 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 234. Após ambos os documentos terem sido apreciados pelo Executivo, foram os mesmos aprovados por unanimidade, e irão ser remetidos à Assembleia de Freguesia.-----

---MAPA DE PESSOAL – TRABALHADORES A MANTER EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 235. Nos termos dos artigos 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi elaborado o Mapa de Pessoal dos trabalhadores a manter em exercício de funções, o qual foi aprovado por unanimidade por este Executivo, e irá ser remetido a apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

---MAPA DE PESSOAL – PREVISÃO DE TRABALHADORES A INICIAR FUNÇÕES EM 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 236. Nos termos dos artigos 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi elaborado o Mapa de Pessoal com a previsão de trabalhadores a iniciar funções, o qual foi aprovado por unanimidade por este Executivo, e irá ser remetido a apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020-----

DELIBERAÇÃO N.º 237. Após apreciação de todas as candidaturas, e nos termos do Regulamento próprio, foi elaborada a lista ordenada **por ordem alfabética** dos candidatos admitidos e excluídos:

Ensino Secundário:

Afonso Manuel Renga Vergueiro
Francisca Vinagre Pereira Cardoso Medalhas
Joana Carolina Beijoca Fernandes
Leonor Vinagre Pereira Cardoso Medalhas
Madalena Pinto de Sousa
Pedro António Renga Vergueiro
Tiago Portilheiro Piçarra
Xavier Luciano Moreira

Ensino Superior:



António Lagem da Silva
Beatriz Serra Brandão
Inês Paliotes Pereira
Isabel Adília Lista Miguéns
Isabel Maria Máximo Paliotes
João Filipe Pinguinhas Rento
João Francisco Palmeiro Godinho
José Maria Santos Parreiras
Maria Rita Barradas Marvanejo
Miguel Ângelo Beijoca Gaiato

Candidatos excluídos Ensino Superior:

(nos termos do Art.º 13.º, do Regulamento em vigor:)

Maria Beatriz Pinto Portilheiro

---FREGUESIA DIGITAL.-----

---Proposta/Orcamento.-----

DELIBERAÇÃO N.º 238. Vem a Freguesia Digital, pela terceira vez no corrente ano, apresentar uma proposta de construção de um novo portal de internet para esta autarquia, o inovador portal das autarquias, Autarquia XXI, tendo um custo de construção de 635.00€ (seiscentos e trinta e cinco euros e zero cêntimos) e a anuidade de 135.00€ ou 168.00€* (* caso se opte pelo certificado de segurança digital), contemplando assistência, manutenção, domínio, alojamento de *website* e *emails* ilimitados. A Junta, deliberou, por unanimidade, de acordo com a deliberação nº 133 e nº196 do corrente ano, não aceitar a proposta apresentada, ficando o Sr. Presidente de agendar uma reunião com os responsáveis da Freguesia Digital, por forma a este assunto ser discutido pessoalmente, podendo haver uma nova proposta por parte da Freguesia Digital, e aí voltar o assunto a ser discutido em reunião de Junta.-----

--Cardinali Live Entertainment.-----

---Orçamento Espetáculo de Natal.-----

DELIBERAÇÃO N.º 239. Através de Mail, datado de 30 de outubro, registado na correspondência com o nº1131, vem a referida empresa, na pessoa do Sr. Jonas Cardinali, apresentar um orçamento para a realização em Monforte de um espetáculo de circo para crianças, denominado por "O Circo Mágico de Natal", no valor de 2,500.00€ mais iva à taxa legal em vigor e rider técnico por



P. B. *[Handwritten signature]*

conta da Junta, caso o rider técnico seja suportado pela empresa em questão, acresce ao valor 3,000.00€ mais iva à taxa legal em vigor, além das refeições e estadia de toda a equipa. A Junta, deliberou, por unanimidade, não aceitar o orçamento, devido ao mesmo ter um valor muito elevado.-----

---CONGREGAÇÃO IRMÃS DE SÃO JOSÉ DE CLUNY DE MONFORTE.-----

---Agradecimento.-----

---Através de carta, datada de 05 de novembro de 2019, vêm as Irmãs de São José de Cluny de Monforte, na pessoa da Irmã Gracinda Alberto, agradecer ao Sr. Presidente a sua boa vontade e esforço que fez, para conseguir ceder e conduzir a carrinha desta Junta, que transportou as irmãs e alguns dos membros da Pastoral da Saúde e fieis da nossa Paróquia, na deslocação a Coimbra, no passado dia 30 de outubro, onde participaram no lançamento de um novo livro de Ana Maria Javouhey, intitulado de “A Amissionária Audaciosa”, que se realizou pelas 15 horas no Colégio da Rainha Santa Isabel, em Coimbra. A Junta tomou conhecimento.-----

---GUARDA NACIONAL RÉPUBLICANA – NPA/SEPNA-----

---Auto Noticia por Contra Ordenação NPCO 00001/2019 220120353.-----

DELIBERAÇÃO N.º 240. Através de ofício nº OFI01228/19.220120353, datado de 28/10/2019, presente o Auto de Noticia por Contraordenação NPCO 00001/2019 220120353 da Guarda Nacional Republicana de Elvas (Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente), elaborado por se verificar a infração prevista no nº 1 do artigo 2 do Anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, punida pelo nº 2 do Art.º 14 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, com coima de 75€ a 3740€, por se tratar de pessoa singular (Falta de Licença e Registo de Canídeo). Este executivo analisou o processo, e procedeu de acordo com o previsto na Lei, não notificar o arguido para regularizar a situação do canídeo, uma vez que as infrações de que o auto dá notícia (20/10/2019), aquando da receção do mesmo nesta Junta (05/11/2019), já se encontrava em vigor a nova Lei de regulamentação dos canídeos, sendo assim impossível de notificar o arguido a regularizar a situação nesta Junta, conforme indicação que nos foi transmitida pelas entidades Sicafe e a nova entidade responsável, Siac, sendo que após a entrada em vigor da Lei, (25/10/2019), passam todos os canídeos a serem tratados segundo a mesma, existindo mais detentores com canídeos sem licenciamento e registo até ao dia 24, ficando assim isentos, a



Edk
f-16

partir do dia 25 de outubro, da obrigatoriedade de proceder ao registo e licenciamento nas Juntas de Freguesia. Ficando assim justificada a situação, bem como não havendo antecedentes, foi deliberado por unanimidade determinar o arquivamento do processo.-----

---MYID PUBLICIDADE LDA.-----

---Apresentação de Catálogo.-----

---A empresa acima referida, vem através do ofício s/n, datado de 28/10/2019, apresentar o novo catálogo de brindes para o Natal de 2019, informando que disponibilizam, de forma gratuita, o departamento comercial e de *design* para personalização dos produtos que esta Junta possa vir a adquirir. A Junta tomou conhecimento.-----

---BRINDESTEX.-----

---Apresentação de Catálogo.-----

---A empresa acima referida, vem através do ofício s/n, datado de 05/11/2019, apresentar o novo catálogo de brindes para o Natal de 2019, informando que disponibilizam, de forma gratuita, o departamento comercial e de *design* para personalização dos produtos que esta Junta possa vir a adquirir. A Junta tomou conhecimento.-----

---ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONFORTE-APEEAEM.-----

---Pedido de apoio - Gala de entrega de diplomas do Quadro de Valor e Excelência.-----

DELIBERAÇÃO N.º 241. Através de Mail, datado de 15 de novembro de 2019, vem a referida Associação, informar que à semelhança dos anos anteriores, está a organizar o evento para entrega dos prémios do “Quadros de Valor e Excelência”, destinado aos alunos que pelo mérito foram selecionados pelo Agrupamento de Escolas, e que se realizará no dia 27 de novembro, deste modo, vêm solicitar a colaboração desta Junta de Freguesia, para que seja possível a concretização desta gala, com a atribuição de um subsídio no valor de 120.00€, a fim de se adquirir os prémios a atribuir aos alunos em prol do reconhecimento do seu excelente percurso educativo e se proceder à organização do evento. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade,



Handwritten signature and initials.

atribuir o apoio solicitado no valor de 120.00€ (cento e vinte euros e zero cêntimos).-----

---ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE.-----

---Pedido de apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 242. Através de carta, datada de 14 de novembro de 2019, vem a referida Associação, apresentar dois projetos inseridos na estratégia de desenvolvimento do futebol e do futsal feminino no Alto Alentejo, dirigido às crianças do 1º, 2º e 3º ciclo, convidando a Junta de Freguesia de Monforte a ser parceira da iniciativa, solicitando assim um apoio financeiro entre 250.00€ e 500.00€. A Junta, deliberou por unanimidade, não atribuir o apoio solicitado, devido ao apoio que esta Junta já atribui às diversas associações da freguesia, sendo uma delas o Futebol Clube Monfortense.-----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE-Serviço de Ação Social.-----

---Pedido de colaboração.-----

DELIBERAÇÃO N.º 243. Através de *email*, datado de 20 de novembro de 2019, registado na correspondência com o nº1207, vem o Município de Monforte, através do Serviço de Ação Social, na pessoa da Técnica Ana Paula Maçõas, dar conhecimento, no âmbito da comemoração do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que terá lugar no dia 25 de novembro, e cuja ação se enquadra no Plano Intermunicipal para a Igualdade dos Municípios do Alto Alentejo Este, ficou definido como forma de assinalar esta data, cada Município, conjuntamente com a CIMAA e o NAVVD expor, em locais estratégicos da sua câmara e/ou do concelho, vários manequins e/ou bustos onde possam ser colados adereços alusivos à Mulher (ex. avental, colar de pérolas, lingerie...) com a frase associada a cada manequim/busto de apoio "SEM MEDO DE SER MULHER", iniciativa acompanhada com cartazes alusivos ao dia. O objetivo é causar impacto levando as pessoas a pensar sobre os vários casos de violência contra as mulheres, simultaneamente, promovendo a desconstrução do estereótipo feminino "SEM MEDO DE SER MULHER". Face ao exposto e conforme conversa telefónica com o Sr.º Presidente, vem assim reiterar a colaboração/adesão à iniciativa, através da cedência do espaço de entrada do serviço da Junta, para colocação do manequim/busto. A Junta, deliberou por unanimidade, participar na iniciativa,



ratificando assim a decisão já tomada pelo Sr.º Presidente, devido ao evento se realizar antes da hora de início da presente reunião.-----

---**PADRE JOANNES**.-----

---**Agradecimento**.-----

---Através de carta, registada na correspondência com o nº 1212, vem o Sr.º Padre Joannes, agradecer a correspondência enviada pelo executivo da Junta, a qual o deixou bastante emocionado, devido ao agradecimento feito pelo trabalho efetuado nas Paróquias de Monforte, no período em que esteve à frente das Paróquias do Concelho. O Sr. Padre deixa uma palavra de agradecimento pela generosidade da Junta de freguesia, da Câmara Municipal e de todas as empresas que ajudaram sempre que a mesma lhes foi solicitada, cada um dentro das medidas possíveis. Desejando ainda o melhor para todas as iniciativas e trabalhos a realizar no futuro. A Junta, tomou conhecimento, agradecendo as palavras do Sr.º Padre Joannes Oliveira.-----

---**MUNICÍPIO DE MONFORTE**.-----

---**Concertos de Natal no Concelho de Monforte - 2019**.-----

DELIBERAÇÃO N.º 244. – Através de *email*, datado de 19 de novembro de 2019, vem o Município de Monforte, informar da organização do evento “Concertos de Natal no Concelho de Monforte - 2019”, a realizar em todas as freguesia durante o mês de dezembro, contando com o apoio das Paróquias do Concelho, acolhendo nas Igrejas locais a atuação da Orquestra Ligeira “Novas Melodias” de Monforte, acompanhada dos seus alunos mais novos, que proporcionarão um espetáculo extra, assim, à semelhança de anos anteriores, solicita à Junta de Freguesia de Monforte, a oferta de um jantar para os membros da Orquestra Ligeira “Novas Melodias”, a servir no dia 13 de dezembro pelas 19h00, e um lanche para as crianças, a ser servido após o concerto. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou por unanimidade, participar no evento com a atribuição do apoio solicitado. Mais deliberou, solicitar orçamento aos Restaurantes da freguesia de Monforte.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----



---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente Edoilson de Jesus

O Secretário Francisco Mendes

O Tesoureiro Heitor Babiloni Silva Rêgo



Handwritten signature and initials.

PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE